



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**10/11/2018 ATÉ 10/11/2018**

# INDÍCE

---

1	ANIVERSÁRIO DO TJMA	
	1.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	1
	1.2 BLOG DO MINARD.....	2
	1.3 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	3
	1.4 BLOG JORGE VIEIRA.....	4
	1.5 BLOG MARDEN RAMALHO.....	5
	1.6 BLOG ROBERT LOBATO.....	6
	1.7 SITE G7 MARANHÃO.....	7
	1.8 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	8
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DA KELLY.....	9
	2.2 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	10
	2.3 BLOG RIQUINHA.....	11
	2.4 BLOG WILLIAN VIEIRA.....	12
	2.5 SITE ATRATIVA FM.....	13
	2.6 SITE G1 MARANHÃO.....	14
	2.7 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	15
3	INSTITUCIONAL	
	3.1 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	16
	3.2 SITE PORTAL GUIGUI.....	17
4	PRECATÓRIOS	
	4.1 BLOG JOHN CUTRIM.....	18
5	VARA CRIMINAL	
	5.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	19
	5.2 BLOG TRIBUNA 101.....	20
	5.3 PORTAL DO MUNIM.....	21
	5.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	22
	5.5 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	23
	5.6 SITE NOCA.....	24
6	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	6.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	25
7	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	7.1 BLOG DO WALISON.....	26
	7.2 BLOG ELIAS LACERDA.....	27
	7.3 BLOG MARCOS SILVA.....	28
	7.4 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	29
	7.5 SITE ICURURUPU.....	30
	7.6 SITE JORNAL PEQUENO.....	31
	7.7 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	32

## **MP quer cancelamento de show de Aviões do Forró em Cajari**

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) formalizou, em um pedido de tutela antecipada em caráter antecedente, na quinta-feira, 8, que o Poder Judiciário determine, liminarmente, a imediata anulação do procedimento licitatório para realização do aniversário da cidade, bem como o ressarcimento dos valores que já tenham sido pagos indevidamente.

O pedido é assinado pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça da Viana, Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira, da qual Cajari é termo judiciário.

### **Irregularidades**

Foi constatado que a prefeitura do município não cumpriu os prazos definidos por lei para a publicação do aviso de licitação. Além disso, o valor estipulado na licitação está abaixo do valor previsto para a realização da festa de aniversário da cidade, marcada para o dia 10 de novembro.

Apesar das irregularidades constatadas no Pregão Presencial nº 61/2018, a empresa T.A. da S. Lopes-ME foi a vencedora do processo licitatório, com lance de R\$ 158.000,00.

Entretanto, a Prefeitura de Cajari anunciou quatro bandas para a festa de aniversário da cidade. Dentre as atrações, está a banda Aviões do Forró, cujo cachê supera o valor de R\$ 300.000,00.

A divulgação da festa, segundo apurado, acontece desde o mês de junho de 2018, muito antes do processo licitatório ser iniciado.

Na Ação, o promotor de justiça Lindemberg Vieira, afirma que "as despesas com festividade institucional são desproporcionais e afetam a concretização de melhorias sociais em áreas de relevância inquestionável, como saúde, educação, habitação e saneamento".

### **Outros pedidos**

Na Ação, o MPMA também requer a imediata suspensão da contratação da banda Aviões do Forró, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00.

## **Tribunal do Júri condena três acusados de chacina em Bacabeira a mais de 40 anos de reclusão**

Os acusados Antonio Coelho Machado, Cleferson de Jesus Machado Vilaça e Josean Serra Rego foram condenados, respectivamente, às penas de 43 anos; 44 anos e 47 anos de reclusão, a serem cumpridas em regime inicialmente fechado. A condenação se deu pelo Tribunal do Júri da Comarca de Rosário, pela acusação dos crimes de assassinato e ocultação de cadáver de uma criança e um adolescente; e tentativa de homicídio contra outro adolescente e um adulto, ocorridos no Povoado Peris de Baixo, município de Bacabeira, no dia 1º de agosto de 2017, motivado por suposto furto de porcos pelas vítimas em terreno de propriedade de Antonio Machado (reveja aqui e aqui).

A juíza Karine Lopes Castro, titular da 1ª Vara de Rosário, presidiu o julgamento, finalizado na noite desta quinta-feira (08), no Fórum da comarca de Rosário, negando na sentença a possibilidade de os réus recorrerem em liberdade, já que permaneceram presos durante toda a instrução.

Durante a sessão do Júri Popular, o Ministério Público, por meio da promotora de Justiça Maria Cristina Lobato Murillo, sustentou que os acusados agiram, coordenadamente, para satisfazer a vontade de Antonio Machado, conhecido por Antonio Baixinho, que seria o “mentor intelectual do crime”. Narra a denúncia que, na data, os acusados armados com espingardas, revólveres, facão e facas, teriam atacado de forma cruel as vítimas, uma criança (11 anos), dois adolescentes (12 e 16 anos) e um adulto (24 anos). Do ataque, foram a óbito a criança e um adolescente, que sofreram graves lesões e foram enterradas em uma área de mangue. Segundo a acusação, “Antonio Baixinho” teve a colaboração decisiva do neto, Cleferson Vilaça, o “Kefim” e de Josean Serra Rego, conhecido por “Amaral”, para a execução dos crimes.

O MP também requereu a condenação dos acusados pelo crime de tentativa de homicídio contra um adulto, atingido com um tiro na boca por Josean Rego; e um adolescente, atingido com um tiro na perna - que deu fim à munição na arma.

Atuaram pela defesa os advogados Kerlington Sousa e Marco Rocha (Antonio Machado e Cleferson Machado); e Jamilson Mubárack (Josean Rego). Os advogados da família Machado defenderam a tese de homicídio simples e lesão corporal para Antonio e Cleferson, respectivamente. “Eles não são inocentes, mas defendemos que cada um pague os erros na exata medida do que foi cometido por cada um”, frisou o advogado Kerlington Sousa.

O advogado de Josean Rego sustentou que seu cliente apenas causou lesão corporal ao atingir o adulto, já que, segundo Jamilson Mubárack, para se defender o réu precisou desferir um tiro, mas que se tivesse a intenção de matar teria prosseguido com mais disparos. “Não há laudo apontando se a vítima correu risco de morte, apenas que foi hospitalizado por cinco dias”, frisou.

Em réplica, o MP reforçou a tese de homicídio duplamente qualificado por motivo fútil; tentativa de homicídio qualificado; e ocultação de cadáver.

## **Othelino Neto é homenageado com mais alta comenda do Poder Judiciário do Maranhão**

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), foi homenageado, nesta sexta-feira (9), com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, mais alta comenda concedida pelo Poder Judiciário maranhense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça. A entrega da honraria aconteceu em sessão solene, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), como parte das comemorações pelos 205 anos de instalação da Corte Estadual de Justiça.

A homenagem foi fruto de indicação do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do TJMA, e do desembargador Marcelo Carvalho, corregedor-geral de Justiça, e aprovada, por unanimidade, pelos demais membros da Corte.

"Recebemos esse reconhecimento do Tribunal de Justiça como uma homenagem ao Poder Legislativo e ao povo do Maranhão, que nós representamos. Temos uma relação institucional boa com o Poder Judiciário, assim como temos com o Poder Executivo, porque assim deve ser no Estado Democrático de Direito e quem ganha com isso é a sociedade maranhense", afirmou Othelino Neto.

O presidente destacou, ainda, a felicidade em receber a comenda máxima do Judiciário, como um reconhecimento ao trabalho responsável que vem desenvolvendo à frente da Assembleia Legislativa. "Sinto-me muito feliz em receber a comenda máxima do Judiciário e, nas palavras do presidente José Joaquim, é um reconhecimento pela forma responsável como o Poder Legislativo, por hora sobre o nosso comando, tem conduzido as coisas de interesse do Judiciário maranhense", completou.

Na ocasião também foram agraciados magistrados de outros tribunais, procuradores, advogados, autoridades militares, além de magistrados maranhenses e uma servidora do Judiciário maranhense, com as medalhas dos Bons Serviços Desembargador Bento Moreira Lima e do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo. "Não se trata do respeito, carinho ou amizade, mas porque são merecedores, não só o deputado Othelino Neto, mas todos os colegas homenageados", assinalou o presidente do TJMA, José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

## Deputados são homenageados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), e o deputado estadual Max Barros (PMB) foram agraciados, nesta sexta-feira (9), com as medalhas Especial do Mérito Cândido Mendes e do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo, respectivamente. As comendas foram entregues pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão solene, como parte das comemorações pelos 205 anos de instalação da Corte.

A “Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes” é a mais alta comenda do Poder Judiciário maranhense. Ela foi concedida ao presidente Othelino Neto e entregue pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva. “Sinto-me muito feliz em receber a comenda máxima do Judiciário e, nas palavras do presidente José Joaquim, é um reconhecimento pela forma responsável como o Poder Legislativo, por hora sobre o nosso comando, tem conduzido as coisas de interesse do Judiciário maranhense”, afirmou.

Já a Medalha Antonio Rodrigues Vellozo foi entregue ao deputado Max Barros. A comenda é concedida a personalidades de comprovada idoneidade moral e reconhecido merecimento, constatados pela prática de atos ou serviços relevantes em favor do Poder Judiciário do Maranhão.

“O Poder Judiciário é o poder moderador, o que dá a última palavra. Então, sinto-me muito honrado com essa homenagem, agora que deixo a política, é até simbólica. Sinto-me muito feliz e aqui estão presentes grandes autoridades do Judiciário, Legislativo e Executivo, e, para mim, é um motivo de orgulho. Sou muito grato ao Tribunal de Justiça do Maranhão”, disse Max Barros.

Na ocasião também foram agraciados magistrados de outros tribunais, procuradores, advogados, autoridades militares, além de magistrados maranhenses e uma servidora do Judiciário maranhense, com as medalhas dos Bons Serviços Desembargador Bento Moreira Lima e do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo. “Não se trata do respeito, carinho ou amizade, mas porque são merecedores”, assinalou o presidente do TJMA, José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

## **Governo assina acordo para realização do concurso da Funac**

O Governo do Estado, por meio da Fundação da Criança e do Adolescente, assinou acordo com o Ministério Público do Estado sobre a realização do concurso público da Fundação, em audiência de conciliação na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, nesta sexta (09), no Fórum Desembargador Sarney Costa.

A audiência foi mediada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da vara, e estiveram presentes o procurador do Estado, Arthur Régis Carneiro Araújo; a presidente da Funac, Elisângela Cardoso; o secretário adjunto de planejamento e orçamento, Roberto Matos, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan); representantes da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência (Segep); assessores e técnicos das citadas secretarias; além da promotora da 11ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem, que ingressou com ação solicitando a realização do concurso, e representantes do Sindicato dos Servidores da Funac - Sindisfunac.

Como resultado do acordo, o Governo realizará o concurso já previsto na Lei Orçamentária Anual de 2019 para o preenchimento de 150 vagas, em cargos de nível médio e superior. O edital deverá sair no mês de março de 2019 e a realização das provas até o final de maio. A segunda parte do acordo diz respeito a mais 100 vagas para o cargo de socioeducador, que será retomada em uma segunda audiência, prevista para agosto de 2019, para dar início aos trâmites deste concurso da Funac.

Em sua fala, a gestora da Funac relatou a memória para a realização do concurso. “Desde 2015, quando assumimos, apresentamos o pleito ao governador Flávio Dino, que foi prontamente aprovado. O processo já estava bem avançado, inclusive com a previsão orçamentária, quando o Ministério Público nos acionou. Agora, que superamos as pendências técnicas, vamos trabalhar com mais agilidade para a realização do concurso”, disse.

O presidente do Sindisfunac, Manoel Rabelo, disse que aguarda com brevidade a realização do concurso e que torce para que os servidores que vierem a ser aprovados sejam incorporados à Fundação.

## **Governo do Maranhão fará concurso público com 150 vagas para Fundação da Criança e Adolescente**

O Governo do Estado, por meio da Fundação da Criança e do Adolescente, assinou acordo com o Ministério Público do Estado sobre a realização do concurso público da Fundação, em audiência de conciliação na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, nesta sexta (09), no Fórum Desembargador Sarney Costa.

A audiência foi mediada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da vara, e estiveram presentes o procurador do Estado, Arthur Régis Carneiro Araújo; a presidente da Funac, Elisângela Cardoso; o secretário adjunto de planejamento e orçamento, Roberto Matos, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan); representantes da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência (Segep); assessores e técnicos das citadas secretarias; além da promotora da 11ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem, que ingressou com ação solicitando a realização do concurso, e representantes do Sindicato dos Servidores da Funac - Sindisfunac.

Como resultado do acordo, o Governo realizará o concurso já previsto na Lei Orçamentária Anual de 2019 para o preenchimento de 150 vagas, em cargos de nível médio e superior. O edital deverá sair no mês de março de 2019 e a realização das provas até o final de maio. A segunda parte do acordo diz respeito a mais 100 vagas para o cargo de socioeducador, que será retomada em uma segunda audiência, prevista para agosto de 2019, para dar início aos trâmites deste concurso da Funac.

Em sua fala, a gestora da Funac relatou a memória para a realização do concurso. “Desde 2015, quando assumimos, apresentamos o pleito ao governador Flávio Dino, que foi prontamente aprovado. O processo já estava bem avançado, inclusive com a previsão orçamentária, quando o Ministério Público nos acionou. Agora, que superamos as pendências técnicas, vamos trabalhar com mais agilidade para a realização do concurso”, disse.

O presidente do Sindisfunac, Manoel Rabelo, disse que aguarda com brevidade a realização do concurso e que torce para que os servidores que vierem a ser aprovados sejam incorporados à Fundação.



## **PRESIDENTE OTHELINO É HOMENAGEADO COM MAIS ALTA COMENDA DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO**

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), foi homenageado, nesta sexta-feira (9), com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, mais alta comenda concedida pelo Poder Judiciário maranhense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça. A entrega da honraria aconteceu em sessão solene, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), como parte das comemorações pelos 205 anos de instalação da Corte Estadual de Justiça.

A homenagem foi fruto de indicação do desembargador José Joaquim Figueiredo do Anjos, presidente do TJMA, e do desembargador Marcelo Carvalho, corregedor-geral de Justiça, e aprovada, por unanimidade, pelos demais membros da Corte.

“Recebemos esse reconhecimento do Tribunal de Justiça como uma homenagem ao Poder Legislativo e ao povo do Maranhão, que nós representamos. Temos uma relação institucional boa com o Poder Judiciário, assim como temos com o Poder Executivo, porque assim deve ser no Estado Democrático de Direito e quem ganha com isso é a sociedade maranhense”, afirmou Othelino Neto.

O presidente destacou, ainda, a felicidade em receber a comenda máxima do Judiciário, como um reconhecimento ao trabalho responsável que vem desenvolvendo à frente da Assembleia Legislativa. “Sinto-me muito feliz em receber a comenda máxima do Judiciário e, nas palavras do presidente José Joaquim, é um reconhecimento pela forma responsável como o Poder Legislativo, por hora sobre o nosso comando, tem conduzido as coisas de interesse do Judiciário maranhense”, completou.

Na ocasião também foram agraciados magistrados de outros tribunais, procuradores, advogados, autoridades militares, além de magistrados maranhenses e uma servidora do Judiciário maranhense, com as medalhas dos Bons Serviços Desembargador Bento Moreira Lima e do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo. “Não se trata do respeito, carinho ou amizade, mas porque são merecedores, não só o deputado Othelino Neto, mas todos os colegas homenageados”, assinalou o presidente do TJMA, José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

## **JUSTIÇA DO MARANHÃO OBRIGA AMANTE A DEVOLVER A MULHER PARA O CORNO**

O Tribunal de Justiça aceitou pedido de Merinaldo Pereira, morador de Imperatriz, cidade no Maranhão, que entrou com uma ação com pedido para o amante devolver a a esposa dele.

O homem, que afirma já ter sido traído mais de 500 vezes, disse que não larga a mulher por nada.

Para a Justiça, foi considerado que o amante (réu) não demonstrou interesse em se defender e não compareceu na audiência. A sentença, fundou-se nos seguintes fatos: A mulher vivia uma semana com o amante e outra com o marido, porém já tinha mais de um mês que a mulher havia fugido com o amante.

Diante da situação, a Justiça acionou a mulher, que foi ouvida e disse que amava os dois. Em razão da situação, a mulher foi orientada a voltar para a casa do marido, com quem tem dois filhos (sendo nenhum do marido) ou que pedisse o divórcio, e ela aceitou.

A Justiça deu 15 dias para a mulher retornar para a casa do marido, sob pena de multa. O corno disse que ficou feliz com a sentença. O amante não quis manifestar-se.

## **TJMA publica novas listas de precatórios devidos pelo Estado e Municípios**

A Coordenadoria dos Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou novas listas de credores de precatórios devidos pelo Estado do Maranhão e pelos municípios que estão sob sua jurisdição. As novas listas de credores foram atualizadas no último dia 09 de novembro.

Em relação ao Estado, foram disponibilizadas uma lista geral incluindo os credores prioritários do Estado e uma lista da Administração Indireta (autarquias do Estado). As listas estão disponíveis para consulta no site do Portal do Poder Judiciário, área "Precatórios".

A lista geral do Estado possui 9.147 pessoas que esperam receber valores referentes aos orçamentos de 2014 a 2018. Desses, 83 são credores prioritários de precatórios de natureza alimentar com preferência em relação aos demais, independentemente do orçamento, pois comprovaram e tiveram deferidas a prioridade por serem portadores de doença grave, idosos ou portadores de deficiência.

Já a lista da administração indireta possui 33 credores de precatórios de autarquias como DETRAN, UEMA, ITERMA e FUNAC. Desses, três são credores prioritários de precatórios de natureza alimentar. Acesse aqui.

Em relação aos municípios, foram disponibilizadas as listas dos credores de precatórios de entes submetidos ao Regime Geral e ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios.

Com a publicação das listas, os credores podem acompanhar a posição do seu precatório e os pagamentos efetuados por entidade devedora, ao tempo em que frequentemente são publicadas as atualizações das relações.

As listas de precatórios do Estado do Maranhão obedecem a ordem cronológica de protocolo e sua atualização é resultado de um trabalho constante de auditoria desenvolvido pela Coordenadoria de Precatórios, sempre observando as diretrizes legais.

## **Othelino é homenageado com mais alta comenda do Poder Judiciário do Maranhão**

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), foi homenageado, nesta sexta-feira (9), com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, mais alta comenda concedida pelo Poder Judiciário maranhense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça. A entrega da honraria aconteceu em sessão solene, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), como parte das comemorações pelos 205 anos de instalação da Corte Estadual de Justiça.

A homenagem foi fruto de indicação do desembargador José Joaquim Figueiredo do Anjos, presidente do TJMA, e do desembargador Marcelo Carvalho, corregedor-geral de Justiça, e aprovada, por unanimidade, pelos demais membros da Corte.

“Recebemos esse reconhecimento do Tribunal de Justiça como uma homenagem ao Poder Legislativo e ao povo do Maranhão, que nós representamos. Temos uma relação institucional boa com o Poder Judiciário, assim como temos com o Poder Executivo, porque assim deve ser no Estado Democrático de Direito e quem ganha com isso é a sociedade maranhense”, afirmou Othelino Neto.

O presidente destacou, ainda, a felicidade em receber a comenda máxima do Judiciário, como um reconhecimento ao trabalho responsável que vem desenvolvendo à frente da Assembleia Legislativa. “Sinto-me muito feliz em receber a comenda máxima do Judiciário e, nas palavras do presidente José Joaquim, é um reconhecimento pela forma responsável como o Poder Legislativo, por hora sobre o nosso comando, tem conduzido as coisas de interesse do Judiciário maranhense”, completou.

Na ocasião também foram agraciados magistrados de outros tribunais, procuradores, advogados, autoridades militares, além de magistrados maranhenses e uma servidora do Judiciário maranhense, com as medalhas dos Bons Serviços Desembargador Bento Moreira Lima e do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo. “Não se trata do respeito, carinho ou amizade, mas porque são merecedores, não só o deputado Othelino Neto, mas todos os colegas homenageados”, assinalou o presidente do TJMA, José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

## **Governo assina acordo para realização do concurso da Funac**

O Governo do Estado, por meio da Fundação da Criança e do Adolescente, assinou acordo com o Ministério Público do Estado sobre a realização do concurso público da Fundação, em audiência de conciliação na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, nesta sexta (09), no Fórum Desembargador Sarney Costa.

A audiência foi mediada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da vara, e estiveram presentes o procurador do Estado, Arthur Régis Carneiro Araújo; a presidente da Funac, Elisângela Cardoso; o secretário adjunto de planejamento e orçamento, Roberto Matos, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan); representantes da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência (Segep); assessores e técnicos da citadas secretarias; além da promotora da 11ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem, que ingressou com ação solicitando a realização do concurso, e representantes do Sindicato dos Servidores da Funac - Sindisfunac.

Como resultado do acordo, o Governo realizará o concurso já previsto na Lei Orçamentária Anual de 2019 para o preenchimento de 150 vagas, em cargos de nível médio e superior. O edital deverá sair no mês de março de 2019 e a realização das provas até o final de maio. A segunda parte do acordo diz respeito a mais 100 vagas para o cargo de socioeducador, que será retomada em uma segunda audiência, prevista para agosto de 2019, para dar início aos trâmites deste concurso da Funac.

Em sua fala, a gestora da Funac relatou a memória para a realização do concurso. “Desde 2015, quando assumimos, apresentamos o pleito ao governador Flávio Dino, que foi prontamente aprovado. O processo já estava bem avançado, inclusive com a previsão orçamentária, quando o Ministério Público nos acionou. Agora, que superamos as pendências técnicas, vamos trabalhar com mais agilidade para a realização do concurso”, disse.

O presidente do Sindisfunac, Manoel Rabelo, disse que aguarda com brevidade a realização do concurso e que torce para que os servidores que vierem a ser aprovados sejam incorporados à Fundação.

Ascom

## **Presidente Othelino é homenageado com mais alta comenda do Poder Judiciário do Maranhão**

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), foi homenageado, nesta sexta-feira (9), com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, mais alta comenda concedida pelo Poder Judiciário maranhense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça.

A entrega da honraria aconteceu em sessão solene, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), como parte das comemorações pelos 205 anos de instalação da Corte Estadual de Justiça.

A homenagem foi fruto de indicação do desembargador José Joaquim Figueiredo do Anjos, presidente do TJMA, e do desembargador Marcelo Carvalho, corregedor-geral de Justiça, e aprovada, por unanimidade, pelos demais membros da Corte.

"Recebemos esse reconhecimento do Tribunal de Justiça como uma homenagem ao Poder Legislativo e ao povo do Maranhão, que nós representamos. Temos uma relação institucional boa com o Poder Judiciário, assim como temos com o Poder Executivo, porque assim deve ser no Estado Democrático de Direito e quem ganha com isso é a sociedade maranhense", afirmou Othelino Neto.

O presidente destacou, ainda, a felicidade em receber a comenda máxima do Judiciário, como um reconhecimento ao trabalho responsável que vem desenvolvendo à frente da Assembleia Legislativa. "Sinto-me muito feliz em receber a comenda máxima do Judiciário e, nas palavras do presidente José Joaquim, é um reconhecimento pela forma responsável como o Poder Legislativo, por hora sobre o nosso comando, tem conduzido as coisas de interesse do Judiciário maranhense", completou.

Na ocasião também foram agraciados magistrados de outros tribunais, procuradores, advogados, autoridades militares, além de magistrados maranhenses e uma servidora do Judiciário maranhense, com as medalhas dos Bons Serviços Desembargador Bento Moreira Lima e do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo. "Não se trata do respeito, carinho ou amizade, mas porque são merecedores, não só o deputado Othelino Neto, mas todos os colegas homenageados", assinalou o presidente do TJMA, José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

## **CNJ:assista julgamento que abriu processo contra Nelma e Clésio a partir de denúncia feita pelo blog**

Nelma e Clésio Cunha: ataques à credibilidade do blog para tentar desqualificar denúncia que fundamentou instauração de Processo Administrativo Disciplinar

Assista o vídeo do julgamento do Conselho Nacional de Justiça que por unanimidade aprovou a instauração de processo administrativo disciplinar (PAD) para investigar a desembargadora Nelma Sarney e o juiz Clésio Coelho Cunha, por suspeitas de favorecimento em suas decisões com relação à aprovação de José Mauro Bezerra Arouche, ex-assessor da desembargadora, em concurso público para tabelião do cartório de Buriticupu.

E entenda a importância do blog no processo e o que fundamentou a decisão do relator do processo, o corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, em defender e convencer ao colegiado, sobre a necessidade de instauração do PAD.

Matéria publicada por esta página em 18 de julho de 2017 narrando os indícios de possíveis irregularidades envolvendo os dois magistrados (Leia Aqui) foi juntada aos autos por ato de ofício do corregedor, o que levou a uma reação falaciosa da defesa dos acusados.

O objetivo era atingir a credibilidade do blog para desqualificar a denúncia que deu origem à reclamação disciplinar e o voto do ministro relator.

Enquanto Nelma Sarney, em manifestação ao CNJ, disse que a "notícia juntada é uma criação de um jornalista veiculado a um partido político, que constantemente tece críticas a qualquer membro da sua própria família", o advogado de Clésio Cunha, Emiliano Alves Aguiar, apelou à ignorância dos que se defendem condenando ao descrédito, sem qualquer critério ou apuração, todo tipo de publicação nas redes sociais.

- A única diligência não é uma matéria jornalística, mas uma matéria da internet - argumentou Emiliano, em meio a sua sustentação oral durante a sessão do CNJ.

### Credibilidade se conquista

Antes de mais nada, considero importante situar minha trajetória profissional para refutar essas aleivosias e para que não me confundam consigo mesmo.

Sou jornalista (DRT 987) formado pela Universidade Federal do Maranhão com mais de 30 anos de carreira. Fui repórter e editor dos principais jornais do estado, inclusive em O Estado do Maranhão, e correspondente por mais de uma década do jornal O Globo e, por um curto período, da agência Reuters.

Em 2009, abrir o blog (CNPJ 23.628. 923/0001-98) onde exerço minha profissão produzindo matérias com rigor

jornalístico e expressando minha opinião crítica, por vezes ácida, mas sempre distinta da calúnia.

Durante todo esse tempo, só respondi a dois processos, ambos arquivados por se tratar de mero desagrado dos proponentes contrariados com a divulgação de fatos, que lhes diziam respeito, mas de interesse público.

No intuito de melhor juízo à dona Nelma, esclareço que não sou vinculado a nenhum partido político. Embora afirmo e não nego - e isto é claro no meu blog - que sou um cidadão engajado politicamente à projetos de transformação social; o que me levou a cerrar fileiras no enfrentamento à oligarquia Sarney e me aproximar do PT na década de 80, do PDT de Jackson Lago e agora do PCdoB, de Flávio Dino.

Mas travo o bom debate, sem recorrer a adjetivos mal cheirosos com que parte da população costuma se referir ao clã por danos causados ao Maranhão.

Faço questão de registrar que durante o primeiro governo Roseana Sarney em 1994 fui chefe da assessoria de comunicação da Secretaria de Estado da Saúde, sem necessariamente me transformar em um aliado político por força do trabalho que desempenhei na promoção da saúde a partir de estratégias de comunicação adquiridas em curso de especialização na Fundação Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro.

Ainda neste tempo fui convocado pelo Ministério da Saúde a passar trinta dias em Brasília para organizar a Conferência Nacional de Saúde, participei de conferências internacionais de combate à AIDS, o que me abriu as portas para ser convidado por outras secretarias estaduais para falar sobre a importância da comunicação em ações preventivas de saúde.

Corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins: relatório contundente que aponta fortes indícios de infrações cometidas por Nelma Sarney e Clésio Cunha para beneficiar ex-assessor da desembargadora em concurso público para tabelião na serventia de Buriticupu

### Falácias e desespero

Feitas essas considerações, a notícia juntada aos autos não é uma criação minha com o objetivo de atingir a família Sarney, como falaciosamente alegou a desembargadora em sua manifestação ao CNJ; tampouco uma fake news conforme insinuou a defesa do juiz Clésio Cunha.

A matéria foi produzida com base em documentos e na denúncia aceita em 2016 pela então corregedora do Conselho Nacional de Justiça, ministro Nancy Andrighi, que instaurou uma Reclamação Disciplinar contra os dois magistrados.

O relatório do ministro Humberto Martins confirmou os fatos narrados pelo blog, e de maneira contundente, apontou a existência de fortes indícios que autorizam a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para que o CNJ possa aprofundar as investigações, com produção de novas provas, de modo a analisar se houve infração disciplinar por parte do juiz e da desembargadora.

Em sua decisão, Martins após relacionar os vestígios de infração apurados pela relatoria do processo contra a dupla, ressaltou que em "casos como os dos autos, a punição não decorre do teor das decisões, mas sim, do procedimento que se revela incompatível com a dignidade, a honra e o decoro de suas funções' (artigo 56, inciso II, da Loman), ou do desvio ético e de conduta que levou à prolação do ato judicial viciado".



Assista o vídeo do julgamento (04:27 a 55:39) e para que ninguém caia da cadeira antes do tempo, evite considerar a leitura indignada do relatório como um sinal de uma futura e certa condenação.

Alea jacta est, a sorte foi lançada!

VÍDEO

EM: <http://garrone.com.br/cnjassista-julgamento-que-abriu-processo-contranelma-e-clesio-a-partir-de-denuncia-feita-pelo-blog/>

## **Prefeita de Cajari desafia Justiça e mantém show de Xandy Avião por R\$ 300 mil**

A prefeita de Cajari provou que não se importa nem um pouco com a decisão da Justiça em suspender o caríssimo show de Xandy Avião no município. Passou por cima do Ministério Público do Maranhão, o desafiou e realizará o show a qualquer custo.

Ministério Público exige o cancelamento do show de Xandy Aviões em Cajari

A desembargadora Angêla Salazar anulou o efeito suspensivo do evento, mas deixou claro em sua decisão que o Xandy Avião deverá ser pago com dinheiro de iniciativa privada e não com o dinheiro dos cofres de Cajari. Ou seja, o show não deverá ser pago com verbas públicas.

A população da cidade está necessitando de melhorias em saneamento básico, saúde e educação, logo, esse seria o presente ideal e mais duradouros para os cajarienses. Cajari é um dos municípios com o menor Índice de Desenvolvimento Humano.

### **IRREGULARIDADES**

Foi constatado que a prefeitura do município não cumpriu os prazos definidos por lei para a publicação do aviso de licitação. Além disso, o valor estipulado na licitação está abaixo do valor previsto para a realização da festa de aniversário da cidade, marcada para o dia 10 de novembro.

Apesar das irregularidades constatadas no Pregão Presencial nº 61/2018, a empresa T.A. da S. Lopes-ME foi a vencedora do processo licitatório, com lance de R\$ 158.000,00.

Entretanto, a Prefeitura de Cajari anunciou quatro bandas para a festa de aniversário da cidade. Dentre as atrações, está a banda Aviões do Forró, cujo cachê supera o valor de R\$ 300.000,00.

A divulgação da festa, segundo apurado, acontece desde o mês de junho de 2018, muito antes do processo licitatório ser iniciado.

Na Ação, o promotor de justiça Lindemberg Vieira, afirma que "as despesas com festividade institucional são desproporcionais e afetam a concretização de melhorias sociais em áreas de relevância inquestionável, como saúde, educação, habitação e saneamento".

### **OUTROS PEDIDOS**

Na Ação, o MPMA também requer a imediata suspensão da contratação da banda Aviões do Forró, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00.

O post Prefeita de Cajari desafia Justiça e mantém show de Xandy Avião por R\$ 300 mil apareceu primeiro em Blog da Riquinha.

## **Presidente Othelino é homenageado com mais alta comenda do Poder Judiciário do Maranhão**

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), foi homenageado, nesta sexta-feira (9), com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, mais alta comenda concedida pelo Poder Judiciário maranhense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça. A entrega da honraria aconteceu em sessão solene, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), como parte das comemorações pelos 205 anos de instalação da Corte Estadual de Justiça.

A homenagem foi fruto de indicação do desembargador José Joaquim Figueiredo do Anjos, presidente do TJMA, e do desembargador Marcelo Carvalho, corregedor-geral de Justiça, e aprovada, por unanimidade, pelos demais membros da Corte.

“Recebemos esse reconhecimento do Tribunal de Justiça como uma homenagem ao Poder Legislativo e ao povo do Maranhão, que nós representamos. Temos uma relação institucional boa com o Poder Judiciário, assim como temos com o Poder Executivo, porque assim deve ser no Estado Democrático de Direito e quem ganha com isso é a sociedade maranhense”, afirmou Othelino Neto.

O presidente destacou, ainda, a felicidade em receber a comenda máxima do Judiciário, como um reconhecimento ao trabalho responsável que vem desenvolvendo à frente da Assembleia Legislativa. “Sinto-me muito feliz em receber a comenda máxima do Judiciário e, nas palavras do presidente José Joaquim, é um reconhecimento pela forma responsável como o Poder Legislativo, por hora sobre o nosso comando, tem conduzido as coisas de interesse do Judiciário maranhense”, completou.

Na ocasião também foram agraciados magistrados de outros tribunais, procuradores, advogados, autoridades militares, além de magistrados maranhenses e uma servidora do Judiciário maranhense, com as medalhas dos Bons Serviços Desembargador Bento Moreira Lima e do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo. “Não se trata do respeito, carinho ou amizade, mas porque são merecedores, não só o deputado Othelino Neto, mas todos os colegas homenageados”, assinalou o presidente do TJMA, José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

## **PEDREIRAS: SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA REPUDIA DECISÃO DE JURI QUE ABSOLVEU RÉU E QUER ANULAR JULGAMENTO**

Nessa manhã de sexta-feira, dia 09 de novembro, a sociedade civil organizada em Pedreiras realizou um protesto em repúdio ao veredicto do Conselho de Sentença na cidade que absolveu o réu Luciano Luan Santos Lopes de 21 anos, acusado de matar em outubro de 2017, Raimundo Amourão da Silva de 78. O idoso estava na companhia da mulher de Luciano identificado como Thaylla Pathelly Pereira da Silva em um motel da cidade. Após o crime, o acusado ainda agrediu a mulher violentamente e a arrastou puxando pelos cabelos nua pelas ruas da cidade.

No julgamento que aconteceu na última quarta-feira, Luciano também era acusado de tentativa de Femicídio e segundo a acusação, além de matar o idoso, pretendia matar Thaylla Pathelly. Ele acabou condenado somente a 01 ano e 04 meses e 28 dias de prisão em regime aberto, pois durante todo esse tempo após o crime, o acusado aguardou o julgamento, onde permaneceu 01 ano e 02 meses de 02 dias preso.

A manifestação de hoje que pede a anulação do julgamento, iniciou no local do crime e teve o mesmo percurso que Luciano utilizou, quando arrastou a mulher nua pelas ruas da cidade. “Gente eu fico indignada com isso que aconteceu, porque era pra justiça ter sido feita. Não era pra ele tá solto andando por aí e ela ter que deixar as duas filhas e ir embora. Isso foi muito errado o que o júri fez, não era pra acontecer e ele vai ficar impune sem ter nenhum crime nas costas”, Desabafou a prima de Thaylla Pathelly.

Como o crime ganhou uma grande repercussão até mesmo a nível nacional e vai repercutir mais ainda, pelo fato do acusado ter sido absolvido e Pedreiras ter sediado um encontro terça-feira, um dia antes do julgamento que justamente discutiu sobre Femicídio, alguns membros da OAB de Pedreiras também se pronunciaram sobre a decisão do júri, no programa Tribuna 101 da Rádio FM Cidade nessa sexta-feira, dia 09 de novembro.

Eles deixaram claro que a instituição, abomina todo e qualquer tipo de violência a mulher, mas que o Conselho de Sentença é soberano e sua decisão tem que ser respeitada. “Gostaria de frisar que se não estiver enganado porque não estava lá, mas havia 4 mulheres no Conselho de Sentença. E nessa situação é que nenhuma delas se deixou levar a condição ao crime, se era contra mulher, se era contra um homem, eles simplesmente votaram na livre convicção deles. Nós estamos aqui pra defender a instituição do júri, somos contra a violência a mulher, alguns de nós até participa desses movimentos em prol da mulher, só que nossa posição é simples. O Tribunal do Júri é uma instituição maravilhosa e existe em quase todos os países do mundo e a instituição condena mais do que absolve. Então esse julgamento foi um caso atípico e aconteceu, agora quem não gostou ou se sentiu traído pela situação que recorra”, Disse o advogado Mário Bezerra.

## **Justiça do Maranhão obriga amante a devolver a mulher para o corno**

O Tribunal de Justiça aceitou pedido de Merinaldo Pereira, morador de Imperatriz, cidade no Maranhão, que entrou com uma ação com pedido para o amante devolver a a esposa dele.

O homem, que afirma já ter sido traído mais de 500 vezes, disse que não larga a mulher por nada.

Para a Justiça, foi considerado que o amante (réu) não demonstrou interesse em se defender e não compareceu na audiência. A sentença, fundou-se nos seguintes fatos: A mulher vivia uma semana com o amante e outra com o marido, porém já tinha mais de um mês que a mulher havia fugido com o amante.

Diante da situação, a Justiça acionou a mulher, que foi ouvida e disse que amava os dois. Em razão da situação, a mulher foi orientada a voltar para a casa do marido, com quem tem dois filhos (sendo nenhum do marido) ou que pedisse o divórcio, e ela aceitou.

A Justiça deu 15 dias para a mulher retornar para a casa do marido, sob pena de multa. O corno disse que ficou feliz com a sentença. O amante não quis manifestar-se.

## **Famíliares diz que justiça foi feita aos Assassinos dos meninos do Campo de Perizes.**

BACABEIRA/MA - Segundo informações, de populares, os familiares dos menores assassinados cruelmente dizem que a justiça foi feita ao acusados apesar de não trazerem de volta os seus filhos, mas os acusados de assassinar os dois meninos e tentar matar outros dois no Campo de Peris, em Bacabeira, foram condenados a mais de 40 anos de reclusão, cada um. Antônio Coelho Machado, Cleferson de Jesus Machado Vilaça e Josean Serra Rego foram condenados, respectivamente, às penas de 43 anos; 44 anos e 47 anos de reclusão, a serem cumpridas em regime inicialmente fechado.

A condenação se deu pelo Tribunal do Júri da Comarca de Rosário, pela acusação dos crimes de assassinato e ocultação de cadáver de uma criança e um adolescente; e tentativa de homicídio contra outro adolescente e um adulto, crime ocorrido no Povoado Periz de Baixo, município de Bacabeira, no dia 1º de agosto de 2017, motivado por suposto furto de porcos pelas vítimas em terreno de propriedade de Antonio Machado. As vítimas foram Roberto da Luz dos Santos e Erisvan da Silva Costa, de 11 e 12 anos, moradores da Vila Samara, região da Estiva, em São Luís.

A juíza Karine Lopes Castro, titular da 1ª Vara de Rosário, presidiu o julgamento, finalizado na noite desta quinta-feira (08), no Fórum da comarca de Rosário, negando na sentença a possibilidade de os réus recorrerem em liberdade, já que permaneceram presos durante toda a instrução.

Durante a sessão do Júri Popular, o Ministério Público, por meio da promotora de Justiça Maria Cristina Lobato Murillo, sustentou que os acusados agiram, coordenadamente, para satisfazer a vontade de Antonio Machado, conhecido por Antonio Baixinho, que seria o “mentor intelectual do crime”. Narra a denúncia que, na data, os acusados armados com espingardas, revólveres, facão e facas, teriam atacado de forma cruel as vítimas, uma criança (11 anos), dois adolescentes (12 e 16 anos) e um adulto (24 anos). Do ataque, foram a óbito a criança e um adolescente, que sofreram graves lesões e foram enterradas em uma área de mangue. Para a acusação, “Antonio Baixinho” teve a colaboração decisiva do neto, Cleferson Vilaça, o “Kefim” e de Josean Serra Rego, conhecido por “Amaral”, para a execução dos crimes.

### **CRIANÇAS ASSASSINADAS.**

A acusação também requereu a condenação dos acusados pelo crime de tentativa de homicídio contra um adulto, atingido com um tiro na boca por Josean Rego; e um adolescente, atingido com um tiro na perna - que deu fim à munição na arma.

Atuaram pela defesa os advogados Kerlington Sousa e Marco Rocha (Antonio Machado e Cleferson Machado); e Jamilson Mubárack (Josean Rego). Os advogados da família Machado defenderam a tese de homicídio simples e lesão corporal para Antonio e Cleferson, respectivamente. “Eles não são inocentes, mas defendemos que cada um pague os erros na exata medida do que foi cometido por cada um”, frisou o advogado Kerlington Sousa.

O advogado de Josean Rego sustentou que seu cliente apenas causou lesão corporal ao atingir o adulto, já que, segundo Jamilson Mubárack, para se defender o réu precisou desferir um tiro, mas que se tivesse a intenção de matar teria prosseguido com mais disparos. “Não há laudo apontando se a vítima correu risco de morte, apenas que foi hospitalizado por cinco dias”, frisou.

Em tréplica, o MP reforçou a tese de homicídio duplamente qualificado por motivo fútil; tentativa de homicídio qualificado; e ocultação de cadáver.

**MÊS DO JÚRI** - A Justiça de 1º Grau do Maranhão agendou 204 sessões do Tribunal do Júri para o mês de novembro, instituído como o Mês Nacional do Júri pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), quando magistrados de todo o país com competência para o julgamento de crimes dolosos contra a vida realizam esforço concentrado para impulsionar os processos.

**JÚRI POPULAR** - Instituído no Brasil em 1822 e previsto na Constituição Federal, o Tribunal do Júri é competente para julgar crimes dolosos contra a vida. Cabe a um colegiado formado por sete pessoas da comunidade - os jurados sorteados para compor o Conselho de Sentença - declarar se o crime em questão aconteceu e se o réu é culpado ou inocente. Dessa forma, o magistrado decide de acordo com a vontade popular, profere a sentença e fixa a pena, em caso de condenação. De acordo com a Constituição Federal (alínea d do inciso XXXVIII do artigo 5º), Tribunal do Júri é competente para julgar os crimes dolosos contra a vida, que podem ser homicídio; infanticídio; participação em suicídio e aborto. O parágrafo primeiro do artigo 74 do Código de Processo Penal afirma que compete ao Tribunal do Júri o julgamento dos crimes previstos nos arts. 121, §§ 1o e 2o, 122, parágrafo único, 123, 124, 125, 126 e 127 do Código Penal, consumados ou tentados.



## **Assinado acordo para realização do concurso da Funac**

A assinatura do acordo aconteceu nesta sexta-feira (09), no Fórum Desembargador Sarney Costa, durante audiência de conciliação na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, e com o resultado do acordo entre o Governo do Estado, por meio da Fundação da Criança e do Adolescente, e o Ministério Público do Estado, o Estado realizará o concurso já previsto na Lei Orçamentária Anual de 2019 para o preenchimento de 150 vagas, em cargos de nível médio e superior.

O edital deverá sair no mês de março de 2019 e a realização das provas até o final de maio. A segunda parte do acordo diz respeito a mais 100 vagas para o cargo de socioeducador, que será retomada em uma segunda audiência, prevista para agosto de 2019, para dar início aos trâmites deste concurso da Funac.

A audiência foi mediada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da vara, e estiveram presentes o procurador do Estado, Arthur Régis Carneiro Araújo; a presidente da Funac, Elisângela Cardoso; o secretário adjunto de planejamento e orçamento, Roberto Matos, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan); representantes da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência (Segep); assessores e técnicos das citadas secretarias; além da promotora da 11ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem, que ingressou com ação solicitando a realização do concurso, e representantes do Sindicato dos Servidores da Funac - Sindisfunac.

Em sua fala, a gestora da Funac relatou a memória para a realização do concurso. “Desde 2015, quando assumimos, apresentamos o pleito ao governador Flávio Dino, que foi prontamente aprovado. O processo já estava bem avançado, inclusive com a previsão orçamentária, quando o Ministério Público nos acionou. Agora, que superamos as pendências técnicas, vamos trabalhar com mais agilidade para a realização do concurso”, disse.

O presidente do Sindisfunac, Manoel Rabelo, disse que aguarda com brevidade a realização do concurso e que torce para que os servidores que vierem a ser aprovados sejam incorporados à Fundação.

## **MP PEDE CANCELAMENTO DE FESTA COM AVIÕES DO FORRÓ NO ANIVERSÁRIO DE CAJARI-MA**

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) formalizou um pedido para que o Poder Judiciário determine, de forma liminar, a anulação do procedimento licitatório para realização do aniversário da cidade de Cajari.

Segundo o MP, foi constatado que a prefeitura não cumpriu os prazos definidos por lei para a publicação do aviso de licitação. Além disso, o valor da licitação estaria abaixo do valor previsto para a realização da festa, marcada para o dia 10 de novembro. Apesar das irregularidades no pregão, a empresa T.A. da S. Lopes-ME foi a vencedora com lance de 158 mil reais.

Além disso, o Ministério Público diz que a divulgação da festa acontece desde o mês de junho de 2018, muito antes do processo licitatório ser iniciado. A Prefeitura de Cajari anunciou quatro bandas para a festa de aniversário da cidade. Dentre as atrações está a banda Aviões do Forró, cujo cachê supera o valor de 300 mil reais.

Na Ação, o promotor Lindemberg Vieira afirma que “as despesas com festividade institucional são desproporcionais e afetam a concretização de melhorias sociais em áreas de relevância inquestionável, como saúde, educação, habitação e saneamento”.

O MP também requer o ressarcimento dos valores que já tenham sido pagos indevidamente no processo licitatório, além da imediata suspensão da contratação da banda Aviões do Forró, sob pena de multa diária de 100 mil reais.

## **MP pede anulação de festa de aniversário em Cajari com a banda Aviões do Forró**

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) formalizou um pedido para que o Poder Judiciário determine, de forma liminar, a anulação do procedimento licitatório para realização do aniversário da cidade de Cajari, a 216 km de São Luís.

Segundo o MP, foi constatado que a prefeitura não cumpriu os prazos definidos por lei para a publicação do aviso de licitação. Além disso, o valor da licitação estaria abaixo do valor previsto para a realização da festa, marcada para o dia 10 de novembro. Apesar das irregularidades no pregão, a empresa T.A. da S. Lopes-ME foi a vencedora com lance de 158 mil reais.

Além disso, o Ministério Público diz que a divulgação da festa acontece desde o mês de junho de 2018, muito antes do processo licitatório ser iniciado. A Prefeitura de Cajari anunciou quatro bandas para a festa de aniversário da cidade. Dentre as atrações está a banda Aviões do Forró, cujo cachê supera o valor de 300 mil reais.

Na Ação, o promotor Lindemberg Vieira afirma que “as despesas com festividade institucional são desproporcionais e afetam a concretização de melhorias sociais em áreas de relevância inquestionável, como saúde, educação, habitação e saneamento”.

O MP também requer o ressarcimento dos valores que já tenham sido pagos indevidamente no processo licitatório, além da imediata suspensão da contratação da banda Aviões do Forró, sob pena de multa diária de 100 mil reais. O G1 entrou em contato com a Prefeitura de Cajari, mas ainda não houve retorno

## **Presidente Othelino Neto é homenageado**

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), foi homenageado, nesta sexta-feira (9), com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, mais alta comenda concedida pelo Poder Judiciário maranhense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça. A entrega da honraria aconteceu em sessão solene, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), como parte das comemorações pelos 205 anos de instalação da Corte Estadual de Justiça.

A homenagem foi fruto de indicação do desembargador José Joaquim Figueiredo do Anjos, presidente do TJMA, e do desembargador Marcelo Carvalho, corregedor-geral de Justiça, e aprovada, por unanimidade, pelos demais membros da Corte.

“Recebemos esse reconhecimento do Tribunal de Justiça como uma homenagem ao Poder Legislativo e ao povo do Maranhão, que nós representamos. Temos uma relação institucional boa com o Poder Judiciário, assim como temos com o Poder Executivo, porque assim deve ser no Estado Democrático de Direito e quem ganha com isso é a sociedade maranhense”, afirmou Othelino Neto.

O presidente destacou, ainda, a felicidade em receber a comenda máxima do Judiciário, como um reconhecimento ao trabalho responsável que vem desenvolvendo à frente da Assembleia Legislativa. “Sinto-me muito feliz em receber a comenda máxima do Judiciário e, nas palavras do presidente José Joaquim, é um reconhecimento pela forma responsável como o Poder Legislativo, por hora sobre o nosso comando, tem conduzido as coisas de interesse do Judiciário maranhense”, completou.

Na ocasião também foram agraciados magistrados de outros tribunais, procuradores, advogados, autoridades militares, além de magistrados maranhenses e uma servidora do Judiciário maranhense, com as medalhas dos Bons Serviços Desembargador Bento Moreira Lima e do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo. “Não se trata do respeito, carinho ou amizade, mas porque são merecedores, não só o deputado Othelino Neto, mas todos os colegas homenageados”, assinalou o presidente do TJMA, José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

## **Governo do Estado assina acordo para realização do concurso da Funac**

São Luís - O Governo do Estado, por meio da Fundação da Criança e do Adolescente, assinou acordo com o Ministério Público do Estado sobre a realização do concurso público da Fundação, em audiência de conciliação na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, nesta sexta (09), no Fórum Desembargador Sarney Costa.

A audiência foi mediada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da vara, e estiveram presentes o procurador do Estado, Arthur Régis Carneiro Araújo; a presidente da Funac, Elisângela Cardoso; o secretário adjunto de planejamento e orçamento, Roberto Matos, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan); representantes da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência (Segep); assessores e técnicos das citadas secretarias; além da promotora da 11ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem, que ingressou com ação solicitando a realização do concurso, e representantes do Sindicato dos Servidores da Funac - Sindisfunac.

Como resultado do acordo, o Governo realizará o concurso já previsto na Lei Orçamentária Anual de 2019 para o preenchimento de 150 vagas, em cargos de nível médio e superior. O edital deverá sair no mês de março de 2019 e a realização das provas até o final de maio. A segunda parte do acordo diz respeito a mais 100 vagas para o cargo de socioeducador, que será retomada em uma segunda audiência, prevista para agosto de 2019, para dar início aos trâmites deste concurso da Funac.

Em sua fala, a gestora da Funac relatou a memória para a realização do concurso. “Desde 2015, quando assumimos, apresentamos o pleito ao governador Flávio Dino, que foi prontamente aprovado. O processo já estava bem avançado, inclusive com a previsão orçamentária, quando o Ministério Público nos acionou. Agora, que superamos as pendências técnicas, vamos trabalhar com mais agilidade para a realização do concurso”, disse.

O presidente do Sindisfunac, Manoel Rabelo, disse que aguarda com brevidade a realização do concurso e que torce para que os servidores que vierem a ser aprovados sejam incorporados à Fundação.

## Condenados por mortes no Campo de Perizes vão recorrer

Réus desse crime foram condenados a mais de 40 anos de cadeia; morte de crianças ocorreu no mês de agosto do ano passado, na zona rural de Bacabeira

10/11/2018

Condenados por mortes no Campo de Perizes vão recorrer

SÃO LUÍS - Os advogados de defesa de Antônio Coelho Machado, Josean Serra Rego e Cléferson de Jesus Machado Vilaça afirmaram que até a próxima semana vão recorrer da sentença do julgamento ocorrido na última quinta-feira, no fórum da cidade de Rosário. Os réus foram condenados pelo Júri Popular a mais de 40 anos de cadeia pelos assassinatos de Roberto da Luz dos Santos, de 11 anos; e Erisvan da Silva Costa, de 12 anos, como também por uma dupla tentativa de homicídio, ocorrido no dia 1º de agosto do ano passado, em Campo de Perizes, no município de Bacabeira.

Somente Antônio Coelho, que de acordo com a polícia, foi o mentor desse ato bárbaro foi condenado a 43 anos de prisão em regime fechado; Josean Serra, 47 anos; e Cléferson Machado teve uma pena de 44 anos de prisão. Eles estão presos desde o ano passado na Unidade Prisional de Rosário.

Jamilson Mubarak, que é advogado de Josean Rego, declarou que no decorrer dos próximos dias vai impetrar com uma apelação no Poder Judiciário para recorrer dessa sentença e solicitar um novo júri. "Devemos alguns dias apresentar um recurso de apelação e dessa vez obedecendo os parâmetros da legalidade de não ser contra as provas dos autos", explicou o advogado.

Julgamento

O julgamento dos réus foi presidido pela juíza da 1ª Vara de Rosário, Karine Lopes, e a promotora de Justiça Maria Cristina Lobato como representante do Ministério Público. A sessão durou mais de 12 horas e no decorrer desse tempo foram ouvidos seis testemunhas como ainda os três acusados.

Entre as testemunhas estava uma das vítimas, o adolescente Euler Costa. Ele foi alvejado na boca como também foi golpeado pelo corpo pelos criminosos.

Euler Costa declarou para a magistrada que estava em companhia das outras vítimas indo pescar em um açude, localizado em Campos de Perizes, quando foram abordados por cinco homens armados de facão, revólver e espingarda. O outro sobrevivente dessa chacina, Romário Viegas, que na época com 18 anos, não compareceu ao julgamento. Ele foi baleado na perna como ainda golpeado de faca.

A outra testemunha foi o pai de Euler Costa, identificado como Raimundo Costa. Ele declarou que até o momento sofre a perda de Erisvan Costa e deseja que a justiça seja feita. "Quero justiça e ainda sofro pela ausência do meu filho", desabafou.

## Interrogatório

Um dos primeiros a responder as perguntas da magistrada foi o réu Antônio Machado. No decorrer do interrogatório, ele afirmou que assassinou as duas crianças após aplicar golpes de faca no pescoço como também escondeu os corpos em uma área de mangue, localizado em Campos de Perizes. Logo após, a juíza ouviu os outros acusados.

Também foi aberto para o debate entre os advogados de defesa e a promotora Maria Cristina Lobato. Em seguida, o júri acabou acolhendo a tese da acusação de fazer justiça sem um julgamento pode acarretar consequências graves.

## Denúncia

Segundo a denúncia do Ministério Público, os assassinatos ocorreram no mês de agosto do ano passado, na zona rural de Bacabeira. As vítimas, que moravam no bairro da Vila Samara, em São Luís, e diariamente se deslocavam para o Campo de Perizez para caçarem ou pescarem. Os acusados ainda atentaram contra a vida de um adolescente de 16 anos e um outro jovem. Os dois ficaram gravemente feridos, mas, conseguiram sobreviver. Eles fingiram que estavam mortos e conseguiram escapar.

No entanto, os dois meninos foram levados para uma área de mangue onde foram torturados e obrigados a abrirem a própria cova. As duas crianças foram assassinadas a golpes de faca e facão, em seguida, enterrados em covas rasas. Os acusados alegam que cometeram os crimes, porque confundiram as vítimas com ladrões de porcos, que vinham agindo naquela região.

## Vara da Infância fiscaliza trabalho infantil em cemitérios

Menores foram encontrados trabalhando em cemitérios de São Luís no Dia de Finados; pais foram notificados e orientados a não permitirem que seu filhos se submetam ao trabalho infantil

10/11/2018

SÃO LUÍS - A 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís recebeu pais de crianças e adolescentes que foram encontrados desempenhando trabalho infantil em alguns cemitérios de São Luís no Dia de Finados - 2 de novembro. Os responsáveis pelos menores foram notificados, durante a fiscalização da equipe de comissários de justiça da Divisão de Proteção Integral (DPI), para se apresentarem na unidade judiciária, onde foram advertidos, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e se comprometeram a não permitir que os filhos se submetam ao trabalho infantil, que é proibido por lei.

O juiz titular da 1ª Vara da Infância e Juventude, José Américo Abreu Costa, explica que a medida foi adotada em decorrência de denúncias de trabalho infantil nesses locais no Dia de Finados, o que levou o magistrado a determinar a fiscalização extraordinária. O juiz ressaltou que será realizada audiência com os administradores dos cemitérios para implementação de novas medidas protetivas pela unidade judiciária.

Os comissários estiveram no Parque da Saudade (Vinhais), Jardim da Paz (Estrada de Ribamar), Gavião (Madre Deus) e nos cemitérios do Turu, Vila Maranhão e São Cristóvão. Segundo o coordenador da DIP, Luís Sérgio Duarte, foram abordados 10 adolescentes e crianças, desempenhando trabalho infantil, a maioria desacompanhada dos pais ou outros responsáveis. Ele explicou que muitos menores ao avistarem os comissários saíam do local para não serem abordados.

As crianças e adolescentes, no momento da abordagem, faziam serviços de limpeza, capinagem, pintura e trabalhos de manutenção, usando ferramentas como, baldes, vassouras, enxadas, além de facas e facões, considerados armas brancas.

Luís Sérgio Duarte, que coordenou o trabalho da equipe de comissários, esclarece que a fiscalização busca prevenir e combater o trabalho infantil. A medida baseia-se no que dispõe o ECA sobre a proteção integral à criança e ao adolescente e o Decreto 6481/2008, que regulamenta os artigos da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

### Punições

o comissário esclareceu que apenas em alguns dos cemitérios fiscalizados foram encontradas situações de trabalho infantil, sendo esses estabelecimentos autuados administrativamente, conforme dispõe o ECA (multa de três a 20 salários, aplicando-se o dobro em caso de reincidência).

De acordo com o coordenador, a equipe da DIP havia feito previamente um trabalho educativo com os



administradores dos cemitérios da capital, alertando sobre a proibição do trabalho de crianças e adolescentes nesses locais. Os próprios estabelecimentos colocaram faixas proibindo esse tipo de trabalho.

Ao serem abordados, os menores forneceram endereço e telefone dos pais e, imediatamente, os comissários mantiveram contato com os responsáveis, notificando-os a comparecerem à 1ª Vara da Infância e Juventude. Esta semana, os pais estiveram na unidade judiciária, no Fórum Des. Sarney Costa, e foram advertidos conforme determina o ECA. O estatuto prevê para os pais medidas que vão desde o encaminhamento a serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família até a suspensão ou destituição do poder familiar.

Outras ações: a 1ª Vara da Infância e Juventude também faz periodicamente fiscalização em oficinas mecânicas e lava-jato de São Luís, para prevenção e combate ao trabalho infantil. Realiza, ainda, blitz noturna em bares, boates, casas noturnas e nas proximidades desses espaços, para averiguar a presença de crianças e adolescentes nesses locais.

## **Assinado acordo para realização do concurso da Funac**

O Governo do Estado assinou acordo com o Ministério Público do Estado para a realização do concurso público da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), em audiência de conciliação na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, nessa sexta (9), no Fórum Desembargador Sarney Costa.

A audiência foi mediada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da vara, e estiveram presentes o procurador do Estado, Arthur Régis Carneiro Araújo; a presidente da Funac, Elisângela Cardoso; o secretário adjunto de planejamento e orçamento, Roberto Matos, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; representantes da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência - Segep; assessores e técnicos das citadas secretarias; além da promotora da 11ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem, que ingressou com ação solicitando a realização do concurso, e representantes do Sindicato dos Servidores da Funac - Sindisfunac.

Como resultado do acordo, o Governo realizará o concurso, já previsto na Lei Orçamentária Anual de 2019, para o preenchimento de 150 vagas, em cargos de nível médio e superior. O edital deverá sair no mês de março de 2019 e a realização das provas até o final de maio. A segunda parte do acordo diz respeito a mais 100 vagas para o cargo de socioeducador, que será retomada em uma segunda audiência, prevista para agosto de 2019.

## **Othelino é homenageado com mais alta comenda do Poder Judiciário do Maranhão**

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), foi homenageado, nesta sexta-feira (9), com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, mais alta comenda concedida pelo Poder Judiciário maranhense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça. A entrega da honraria aconteceu em sessão solene, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), como parte das comemorações pelos 205 anos de instalação da Corte Estadual de Justiça.

A homenagem foi fruto de indicação do desembargador José Joaquim Figueiredo do Anjos, presidente do TJMA, e do desembargador Marcelo Carvalho, corregedor-geral de Justiça, e aprovada, por unanimidade, pelos demais membros da Corte.

"Recebemos esse reconhecimento do Tribunal de Justiça como uma homenagem ao Poder Legislativo e ao povo do Maranhão, que nós representamos. Temos uma relação institucional boa com o Poder Judiciário, assim como temos com o Poder Executivo, porque assim deve ser no Estado Democrático de Direito e quem ganha com isso é a sociedade maranhense", afirmou Othelino Neto.

O presidente destacou, ainda, a felicidade em receber a comenda máxima do Judiciário, como um reconhecimento ao trabalho responsável que vem desenvolvendo à frente da Assembleia Legislativa. "Sinto-me muito feliz em receber a comenda máxima do Judiciário e, nas palavras do presidente José Joaquim, é um reconhecimento pela forma responsável como o Poder Legislativo, por hora sobre o nosso comando, tem conduzido as coisas de interesse do Judiciário maranhense", completou.

Na ocasião também foram agraciados magistrados de outros tribunais, procuradores, advogados, autoridades militares, além de magistrados maranhenses e uma servidora do Judiciário maranhense, com as medalhas dos Bons Serviços Desembargador Bento Moreira Lima e do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo. "Não se trata do respeito, carinho ou amizade, mas porque são merecedores, não só o deputado Othelino Neto, mas todos os colegas homenageados", assinalou o presidente do TJMA, José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

## **Dono da Dimensão tem histórico de acusações na PF**

Escândalo da saúde, Máfia da Sefaz e Operação Lilliput são algumas das acusações que pesam contra empresário.

A denúncia do Ministério Público Federal contra o empresário Antônio Barbosa de Alencar, da Dimensão Engenharia, que veio à tona recentemente pelo desdobramento na Operação Lilliput, que investiga o esquema de vendas de averbações para facilitar o andamento de processos de financiamentos imobiliários junto à Caixa Econômica Federal, é apenas mais um enrosco judicial para o executivo. Ao todo, Barbosa responde a processos na Justiça Federal e Estadual, é alvo de denúncias do Ministério Público e de uma investigação da Polícia Federal.

Empresário Antônio Barbosa de Alencar, da Dimensão Engenharia

Empresário Antônio Barbosa de Alencar, da Dimensão Engenharia

### **OPERAÇÃO LILLIPUT**

O caso mais recente é a investigação sobre crimes de ordem tributária que teriam sido praticados pelo executivo em favor do seu grupo empresarial. De acordo com a denúncia, Barbosa foi apontado como o principal mentor do esquema de propina envolvendo os cartórios de registro de imóveis de São Luís e Paço do Lumiar.

Segundo investigações que começaram na Operação Lilliput em 2016, o acusado foi flagrado negociando propinas para facilitar a expedição de documentos cartorários necessários ao andamento de processos de financiamentos imobiliários. Além dele, os funcionários da construtora, identificados por Luiz Carlos Nunes Martins e Arivaldo Silva Braga; a escrevente Maria das Graças Lima Figueiredo (São Luís) e o notário Henrique Vieira (Paço do Lumiar) - também estão entre os investigados.

### **MÁFIA FISCAL**

O grupo empresarial comandado por Barbosa também teria sido agraciado com isenções fiscais promovidas durante o governo Roseana Sarney, sem que nada assim o justifique. A denúncia veio à tona em 2016, depois que o Ministério Público denunciou o caso à justiça. A expectativa é que comprovada a fraude no não recolhimento do ICMS, a Justiça deixe empresário fora de circulação.

### **ESCÂNDALO NA SAÚDE**

Também em 2016, Barbosa se viu em um novo escândalo. Na época, ele foi uma das 14 pessoas que figuraram na lista de réus de processo aberto por suspeitas de desvios de verbas na saúde.

Em trechos do despacho do juiz Fernando Mendes Cruz (7ª Vara Criminal) que citam os réus na ação penal, o executivo e sua sócia foram apontados como beneficiários do Lote 04, com dispensa de licitação e aditivos superfaturados, coautores, em tese, das condutas descritas nos art. 89 e 90 da Lei nº 8666/1993 e art. 288, do CPB.

Segundo o magistrado, "restam presentes as condições legais, bem como indícios de autoria e materialidade para o exercício da ação penal. A denúncia preenche ainda o art. 41 do CPP (Código de Processo Penal), quais sejam: a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado."

"Antônio Barbosa Alencar e Mirella Palácio de Alencar, sócios representantes legais da empresa Dimensão Engenharia e Construção Ltda, seriam beneficiários do Lote 04, com dispensa de licitação e aditivos superfaturados, coautores, em tese, das condutas descritas nos art. 89 e 90 da Lei n° 8666/1993 e art. 288, do CPB", diz o despacho.

#### OPERAÇÃO TURING

Em 2017, Barbosa se viu novamente arrolado em investigações da PF. Desta feita, foi convocado a prestar depoimento para explicar supostas denúncias de extorsão sofrida pelos blogueiros indiciados na Operação Turing, promovida em março daquele ano pela própria PF.

Segundo registro às folhas 1055/SR/PF/MA, que compõem o inquérito 021/2016, Barbosa prestou depoimento em 31 de março. Ele declarou *ipsis literis* que não acompanha blogs e que não conhece ou mantém relação de amizade com nenhum dos blogueiros citados. O inquérito sobre esse caso surgiu de um outro, aberto para investigar esquema de corrupção envolvendo um outro policial federal, na Secretaria de Administração Penitenciária.

## Comarca de Caxias implanta novo modelo de audiência criminal

A 2ª Vara Criminal de Caxias realizou, pela primeira vez, no Estado do Maranhão, uma Audiência de Conciliação e Homologação de Acordos de Não Persecução Penal com duas pessoas presas pelo crime de uso de documento falso (art. 304, do Código Penal). O representante do Ministério Público, promotor Vicente Gildásio Leite Júnior, propôs o acordo de prestação de serviços à comunidade, aceito pelos acusados e pelo advogado. A sentença foi homologada pelo juiz Anderson Sobral, titular da Vara.

O modelo de Audiência de Conciliação e Homologação de Acordos de Não Persecução Penal foi instituído pelas Resoluções 181/2017 e 183/2018, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Implementadas na 1ª e 2ª Varas Criminais, as audiências contam com a parceria do Ministério Público, Defensoria Pública e Subseção da OAB em Caxias.

O juiz Anderson Sobral explicou que um dos objetivos dos acordos de não persecução penal é reduzir os impactos criminógenos do encarceramento. "Nesse primeiro caso aqui na comarca de Caxias, o crime foi solucionado e teve uma resposta do Estado em apenas 48 horas do seu cometimento", disse.

Previsto pela Resolução nº 181/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, o Acordo de Não Persecução Penal é um ajuste realizado entre o Ministério Público e o investigado, acompanhado por advogado, e que, cumprido, acarreta o arquivamento da investigação.

Para ser concretizado o acordo, é necessário, entre outras condições, que o crime se caracterize como sendo de pouca gravidade; que tenha sido cometido sem violência ou grave ameaça; que o acusado confesse formal e detalhadamente a prática do delito, e que a pena mínima prevista para o delito seja inferior a quatro anos.

Na avaliação do juiz Anderson Sobral, a realização deste modelo de audiência penal resultará na diminuição do encarceramento pelo cometimento de crimes de médio potencial ofensivo, reduzindo seus efeitos criminógenos, bem como desafogará a pauta de audiência para concentração de processos dos crimes mais graves.

## **Parlamentar quer criação de centro de perícia para atender crianças vítimas de pedofilia e de maus tratos**

Ricardo Seidel (Rede) aprovou indicação na sessão desta quarta-feira (07) em que solicita ao secretário de Segurança Pública do Estado, Jefferson Portela, a implantação do Centro de Perícia Técnica para a Criança e Adolescente (CPTCA) em Imperatriz, modelo já funcionando em São Luís que trabalha na apuração, identificação e confirmação de delitos cometidos contra crianças e adolescentes, principalmente casos de pedofilia e maus tratos.

Segundo o vereador, em Imperatriz foram registrados cerca de 330 casos de maus tratos e de exploração sexual infantil. “São dados alarmantes. Acreditamos que esse número possa ser três ou quatro vezes maior, pois grande parte das vítimas, por medo ou ameaça, não denunciam seus agressores”, diz o vereador.

O CPTCA é ligado à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA). Realiza perícias criminais nas áreas da medicina legal, psicológica e serviço social, principalmente no que se refere a violência e abusos sexuais. Sua finalidade é auxiliar na investigação policial, com a produção de provas periciais, em um ambiente fora do modelo clássico policial (delegacias), oferecendo proteção contra os agressores (na maioria dos casos, familiares ou vizinhos) e resguardando a integridade das vítimas.

“Nesse local é feito todo o procedimento de atendimento às vítimas, com apoio do Judiciário para tomar as medidas judiciais, atendimento psicológico e a perícia técnica para captura de provas, em ambiente de menor impacto, porque às vezes uma criança dessas é levada a uma delegacia, depois ao IML e depois ainda retorna para casa, onde muitas vezes ocorreu a violência, e ele fica exposta novamente ao agressor, que pode ser um dos pais, ou um vizinho ou um familiar que frequenta a casa. Portanto, o Centro é um local de proteção às crianças que vai incentivar ainda mais as famílias a denunciarem os casos de violência sexual e maus tratos”, explica Seidel.

No próximo dia 19, a Câmara Municipal realiza audiência pública, por solicitação do vereador, para debater a implantação do CPTCA em Imperatriz. A sessão terá a participação de representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, OAB, conselhos tutelares e entidades ligadas ao combate à pedofilia e violência contra crianças e adolescentes.

Texto: Carlos Gaby/Assimp

Foto: Divulgação/Assimp

## **Plano de saúde que mantém contrato não pode recusar autorização de procedimento de urgência**

O plano de saúde que não rescinde contrato, unilateralmente, depois de saber da omissão de informação de doença preexistente por parte de beneficiário e não exige exames médicos prévios à contratação, não pode se recusar a autorizar procedimentos de urgência e/ou emergência ao paciente. Esse entendimento, baseado em modelo jurisdicional do Superior Tribunal de Justiça (STJ), foi aplicado pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para determinar que a Unimed Norte/Nordeste custeie cirurgia e despesas hospitalares de uma criança associada ao plano pela mãe.

A Unimed Norte/Nordeste ajuizou agravo de instrumento contra a decisão do Juízo da 5ª Vara Cível de São Luís, que concedeu tutela provisória de urgência e determinou que a empresa custeasse o procedimento cirúrgico e qualquer outro de que dependa o paciente, bem como disponibilizasse os exames e materiais necessários e efetuasse o pagamento das despesas hospitalares de internação e honorários da equipe médica, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil, limitada a 30 dias.

A operadora alegou que houve omissão de que a criança era portadora de cardiopatia congênita no preenchimento da declaração de saúde por ocasião da celebração do contrato; e que a legislação prevê prazo de cobertura parcial temporária de 24 meses, quando verificada a existência de doença ou lesão preexistente.

Em sua defesa, a mãe da criança disse que desconhecia a necessidade de eventual tratamento cirúrgico, que somente foi detectado em momento posterior à celebração do contrato, razão pela qual não houve má-fé de sua parte; e que a empresa foi omissa ao não requerer exames médicos prévios, além de que o procedimento cirúrgico solicitado é de urgência.

**VOTO** - O desembargador Paulo Velten (relator) destacou o modelo jurisdicional do STJ, segundo o qual, “a recusa de cobertura securitária, sob a alegação de doença preexistente, é ilícita se não houve a exigência de exames médicos prévios à contratação ou a demonstração de má-fé do segurado”.

O relator prosseguiu dizendo que, por ocasião da celebração do contrato do plano de saúde, em setembro de 2017, a mãe da criança preencheu formulário indicando que não possuía doença preexistente, apesar de ter realizado, em 2015 e 2016, exames de ecocardiograma que revelaram a existência de cardiopatia congênita no garoto, segundo relatórios médicos juntados aos autos.

Explicou que, diante da omissão de informação caracterizadora de má-fé do segurado, a agravante poderia rescindir unilateralmente o contrato, como prevê a legislação.

Entretanto, ao deixar claro nas razões recursais que continuará com o contrato, impondo prazo de carência de 24 meses para a cobertura da doença preexistente, a empresa gerou a confiança de que o beneficiário terá a cobertura médica contratada, conduta que, pela função reativa da cláusula geral da boa-fé objetiva, impede a



recusa de atendimento quando caracterizada hipótese de emergência.

Assim, não tendo sido exigidos exames médicos prévios à contratação e uma vez admitida a possibilidade de manutenção do contrato, implicitamente perdoando a omissão de informação da mãe da criança, e havendo colisão entre a cláusula de carência e a situação de emergência do paciente, o modelo jurisdicional do STJ entende que “não importa o nome que se dê à cláusula, se de carência ou de cobertura parcial temporária de 24 meses. Esse prazo, estipulado em contratos de plano de saúde, para cobertura de doenças preexistentes, como já referido, não se sobrepõe à regra de que os casos de urgência e/ou emergência deverão ser atendidos, nesse período, sob pena de se frustrar o próprio sentido e razão de ser do negócio jurídico firmado”.

Contudo, entendeu Paulo Velten que o Juízo de primeira instância não poderia fixar multa diária de R\$ 5 mil, pois esse montante, além de violar a razoabilidade e a proporcionalidade, desnatura o caráter coercitivo da medida, devendo ser reduzido para R\$ 500,00, por dia de descumprimento do preceito, a fim de evitar possível enriquecimento sem causa.

Os desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Luiz Gonzaga Filho também deram provimento parcial ao recurso da Unimed Norte/Nordeste, apenas para reduzir a multa diária para R\$ 500,00. Processo nº 0805741-08.2018.8.10.0000 - São Luís

## **Governo do Estado vai realizar concurso para a Funac**

O Governo do Estado, por meio da Fundação da Criança e do Adolescente, assinou acordo com o Ministério Público do Estado sobre a realização do concurso público da Fundação, em audiência de conciliação na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, nesta sexta (09), no Fórum Desembargador Sarney Costa.

A audiência foi mediada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da vara, e estiveram presentes o procurador do Estado, Arthur Régis Carneiro Araújo; a presidente da Funac, Elisângela Cardoso; o secretário adjunto de planejamento e orçamento, Roberto Matos, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan); representantes da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência (Segep); assessores e técnicos das citadas secretarias; além da promotora da 11ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem, que ingressou com ação solicitando a realização do concurso, e representantes do Sindicato dos Servidores da Funac - Sindisfunac.

Como resultado do acordo, o Governo realizará o concurso já previsto na Lei Orçamentária Anual de 2019 para o preenchimento de 150 vagas, em cargos de nível médio e superior. O edital deverá sair no mês de março de 2019 e a realização das provas até o final de maio. A segunda parte do acordo diz respeito a mais 100 vagas para o cargo de socioeducador, que será retomada em uma segunda audiência, prevista para agosto de 2019, para dar início aos trâmites deste concurso da Funac.

Em sua fala, a gestora da Funac relatou a memória para a realização do concurso. “Desde 2015, quando assumimos, apresentamos o pleito ao governador Flávio Dino, que foi prontamente aprovado. O processo já estava bem avançado, inclusive com a previsão orçamentária, quando o Ministério Público nos acionou. Agora, que superamos as pendências técnicas, vamos trabalhar com mais agilidade para a realização do concurso”, disse.

O presidente do Sindisfunac, Manoel Rabelo, disse que aguarda com brevidade a realização do concurso e que torce para que os servidores que vierem a ser aprovados sejam incorporados à Fundação.